



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 059 /16 – CEDECONDH**

**Inclui o evento Mostra de Miniaturas e Modelismo de Porto Alegre no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizados no mês de outubro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Tal projeto propõe em sua redação:

Art. 1º Fica incluído o evento Mostra de Miniaturas e Modelismo de Porto Alegre no Anexo II da Lei 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre -, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

No entendimento da douda Procuradoria desta Casa, fl. 10, a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, fls. 12 e 13, manifestou parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude manifestou-se, fl. 15, pela aprovação do Projeto.

Analisando o teor do PLL, bem como os pareceres já emitidos, recomendo a aprovação do projeto.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1812/16  
PLL Nº 179/16

PARECER Nº 059 /16 – CEDECONDH

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

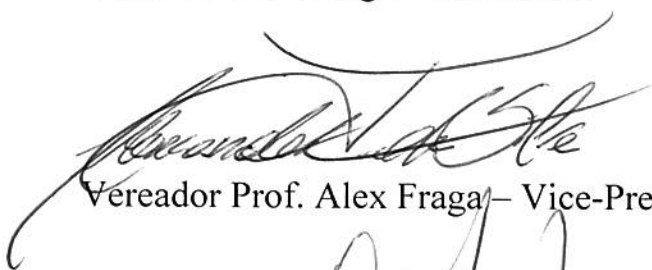
Sala de Reuniões, 03 de novembro de 2016.

  
Vereador João Bosco Vaz,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29.11.2016

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador José Freitas

  
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

  
Vereador Adeli Sell